



PARECER Nº. 20/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei 18/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 18/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE VERBA COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES EFETIVOS ENQUADRADOS NO PISO DE ENFERMAGEM E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Do Projeto de Lei 18/2023 – Aatoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE VERBA COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES EFETIVOS ENQUADRADOS NO PISO DE ENFERMAGEM E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal no artigo acima e nos Artigo 39 – Inciso II e Art. 41 em seus parágrafos, incisos e alíneas ao que se refere do Orçamento Municipal, das Finanças Públicas do Município, mais especificamente da secretaria de saúde, após análise do projeto acima e seus anexos, com base na Lei Nº14.434/2022 na Portaria GM/MS Nº1.135/2023 que trata do repasse financeiro complementar para união, estados e municípios, do valor das parcelas a serem repassadas pelo Ministério da Saúde, da equiparação salarial e proporcionalidade de cada categoria, dos meses retroativos (maio a agosto) da correção do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras) da tabela Nº05/2023 emitido pela área contábil, que trata das receitas e das despesas, do impacto financeiro e orçamentário, dos índices e projeções, da dotação orçamentária, dos valores a crescer e da compatibilidade das leis orçamentárias



E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "c" e "d" do Regimento Interno exarado **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 06 de setembro de 2023.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº18/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 06 de setembro de 2023.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

JOÃO MARIA MACHADO
Secretario

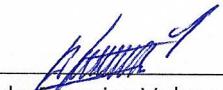


ATA Nº 020/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e quinze minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do parecer sobre o Projeto de Lei 18/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE VERBA COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES EFETIVOS ENQUADRADOS NO PISO DE ENFERMAGEM E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Os quais após discussões, analise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de setembro de 2023.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE



João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR